



DÚVIDAS DO EDITAL CONCORRÊNCIA SESC/DR/AP Nº 18/0004-CC

1 mensagem

Frank Braga <frankcordeiro47@gmail.com>

28 de fevereiro de 2019 17:04

Para: cpl@sescamapa.com.br, Frank Braga <frankcordeiro47@gmail.com>

O ITEM 4.3 DO EDITAS DISCORRE SOBRE AS OBRIGAÇÕES DAS LICITANTE DE APRESENTAR

"**4.3** Informar as bonificações e despesas indiretas (BDI) componentes do orçamento, que em forma de percentual, serão aplicadas sobre os custos diretos dos serviços, compostas pelo lucro, despesas indiretas da sede e filiais, e os tributos (COFINS, PIS, ISS), demonstrados de forma analítica, conforme planilha"

JÁ NO **TERMO DE REFERÊNCIA** ESTÁ O MODELO A SER SEGUIDO PARA FORMULAÇÃO DO BDI NO **ITEM 20** SENDO QUE O MESMO NÃO ESTIPULA PERCENTUAL ESPECIFICO.

SENDO ASSIM NOS INTERESSA SABER SE CADA EMPRESA DEVERÁ FORMULAR O BDI CONFORME SUAS NECESSIDADES?

AINDA NO TERMO DE REFERÊNCIA NO ITEM 21

" Os custos da obra, incluindo serviços e insumos (mão-de-obra, equipamento e material), tiveram como base tabelas do SINAPI ou coletas de preços com fornecedores, conforme descrição na própria planilha orçamentária."

DÚVIDA É A SEGUINTE;

O TERMO DE REFERÊNCIA NÃO DIZ QUAL O MÊS REFERENTE DA BASE DE DADOS ADOTADOS PELO SINAPI, ***QUAL BASE A SER USADA ANO 2018 OU 2019, SINAPI DESONERADO OU NÃO DESONERADO?***

Ciente do retorno, desde já agradeço suas respostas

--

Frank Cordeiro

Técnico em Edificações, Projetista e Orçamentista

Contato: (96) 99181-6224